## PORTARIA GP Nº 010/88

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO SANTANA SILVA deste Regional, lotada no Serviço de Estatística e Informática, para a JCJ de Campina Grande-PB, conforme processo TRT 28II/87, a contar da presente data.

Dê-se ciência..

Publique-se no B.I.

João Pessoa, 07 de janeiro de 1988.

**ALUISIO RODRIGUES** 

Presidente